

1. **Nome:** Mani Tebet A. de Marins
2. **Afiliação (se pertinente) incluindo o cargo e a organização:**
Doutoranda da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Professora da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)
3. **Endereço:** Rua Hermes da Matta Barcelos nº 409 Piratininga – Niterói –RJ Brasil
4. **Número de telefone:** 21 81419808 21 84292484
5. **Endereço eletrônico:** manitebetufrj@gmail.com
6. **Título da apresentação:** Programa Bolsa Família: uma política familiar generificada
7. **Tema selecionado:** RBC e políticas de bem-estar (cuidados, políticas familiares, aposentadorias e pensões, serviços sociais e a transição de programas condicionais para universais

Título: Programa Bolsa Família: uma política familiar generificada
Mani Tebet Marins

O debate sobre os programas de transferência de renda¹ não é algo recente. Porém nunca esses programas tiveram um papel tão importante nas políticas públicas de combate à pobreza em vários países. Apesar das inúmeras experiências que surgiram, foi a partir da década de 1980 que ocorreu um acirramento dos debates sobre tais políticas. Isto se relaciona em grande parte com a crise nos chamados Sistemas de Welfare States e a ampliação do desemprego na maioria dos países pobres e ricos a partir da chamada reestruturação produtiva. Assim, a idéia de uma política de transferência de renda passa a entrar nos debates internacionais como um possível mecanismo de combate à fome e a pobreza no âmbito de um contexto de crescimento do número de desempregados e daqueles socialmente vulneráveis. Ainda que persista um debate amplo e inconcluso sobre a sua real eficácia para o enfrentamento sustentado de situações de pobreza e de vulnerabilidade social, é incontestável que políticas deste tipo entraram com força na agenda da política social.

Assim, programas de transferência monetária têm sido implementados por governos de matizes ideológicas variadas e por países de tradições políticas e estatais diferenciadas. No caso do Brasil, o Programa Bolsa Família tem início em 2003 e incorporou algumas políticas anteriormente existentes no governo FHC. O PBF se apresenta como uma política de transferência monetária a famílias pobres, priorizando as mulheres como responsáveis

¹ A expressão transferência de renda ou mesmo programas de renda mínima designam os modelos de programas sociais que se baseiam na transferência monetária.

pelo benefício. Este é o maior programa de combate à pobreza no Brasil e no mundo, pois em 2007 atendia a aproximadamente 11 milhões de famílias, segundo dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em contexto internacional, este programa destaca-se por contribuir para o alcance de alguns *Objetivos do Desenvolvimento do Milênio* fixados pelas Nações Unidas (como por exemplo, reduzir a fome e a extrema pobreza e melhorar a saúde materna).

Segundo o documento O PBF basicamente dois objetivos: 1º) o alívio imediato da pobreza através da transferência direta de renda para famílias pobres e; 2º) o exercício de direitos sociais básicos relacionados a saúde e educação, com a finalidade de romper com o ciclo da pobreza intergeracional. O PBF tem como público alvo dois tipos de família: 1º) aquelas com renda mensal per capita inferior a 60,00 reais e 2º) aquelas com renda mensal per capita de até 120,00 reais. O primeiro corte independe da configuração familiar para o recebimento da bolsa. Já no que se refere ao segundo público-alvo se torna necessária a existência de pelo menos uma nutriz ou uma gestante ou uma criança ou adolescentes entre 0 a 17 anos na família. O desenho desta política alega que se baseia no “fato empírico” de que as mulheres se dedicam mais aos filhos do que os homens. Por conta deste aspecto, elas deveriam ser então as responsáveis legais pelo recebimento dos recursos, pois assim os objetivos do programa poderiam ser atingidos com mais facilidade (especialmente no que se refere à saúde e à educação das crianças).

Os debates públicos e acadêmicos sobre PBF têm dado pouca relevância ao estudo das relações de gênero inscritas nesta política e se concentram, notadamente, em avaliar outros fatores como a eficácia de focalização na população pobre, na insuficiência de “portas de saída” da assistência à pobreza e sua relação com a fome. Uma das poucas avaliações até o momento realizadas sobre os impactos do PBF sobre as mulheres ou sobre a questão de gênero (Suárez & Libardoni, 2007) aponta para o “empoderamento das mulheres” e uma “melhoria do status” destas na sociedade. Entretanto, a autora entrevistou apenas mulheres beneficiárias do programa, não entrevistando seus cônjuges a fim de avaliar os efeitos desta política nas relações de poder entre homens e mulheres no âmbito doméstico.

Antes de adentrar na discussão sobre gênero e políticas sociais faremos agora uma breve discussão da literatura nacional e internacional que se volta para o entendimento da

relação entre pobreza e gênero. Muito embora pesquisas recentes apontem para uma diminuição das desigualdades de gênero de maneira geral, há um aumento progressivo de políticas de transferência de renda que priorizam as mulheres como agentes intermediários entre sociedade e Estado - apesar de não tomarem como objeto as relações de poder entre homens e mulheres. Certamente este desenho das políticas de transferência de renda vigentes tem relação – entre outros aspectos - com uma pressuposição acerca da chamada feminização da pobreza.

Para tanto procuraremos entender a origem e o desenvolvimento do conceito de feminização da pobreza. Em primeiro lugar este conceito foi cunhado pela socióloga Diane Pearce (1978) que estudava - entre a década de 50 e 70 - a elevação nos EUA do número absoluto de mulheres entre os pobres e também o crescimento da pobreza entre indivíduos que compõem as famílias chefiadas por mulheres em relação aquelas com configuração de chefia masculina. Em décadas posteriores outros pesquisadores - Peterson (1987), Northrop (1990) e Pressman (1998) - utilizaram conceitos similares aquele de feminização da pobreza. Já Fuchs (1986) define feminização da pobreza como um processo de inflação do grupo feminino entre os pobres adultos e acredita na tese de que a feminização da pobreza nos EUA só seria verdadeira para os anos 60 e não para os anos 70 e 80.

Mesmo que pareça óbvio, é importante mencionar que este conceito se refere a um processo através do qual as mulheres estariam empobrecendo em relação aos homens com o passar do tempo. Já em 1995 o PNUD através do Relatório de Desenvolvimento Humano apontava uma sobre-representação (70%) das mulheres entre os pobres no mundo. No entanto, a idéia de que houve um processo de feminização da pobreza não é um consenso. Nesse sentido, Marcoux (1998) realiza uma crítica às afirmações do PNUD exatamente porque fossem verdadeiras teríamos um problema de ordem demográfica. Neste mesmo ano, a Conferência Mundial de Beijing salientava a discrepância do aumento de pobres entre as mulheres em relação ao conjunto masculino da população. Mas no que tange ao contexto brasileiro, Queiroz (2005:7) ressalta que:

“Tais afirmações, no entanto não são corroboradas por evidências empíricas. No Brasil há uma carência de estudos sobre o tema, tendo estudos mais focados nas causas da pobreza,

avaliação sobre desigualdade e pouca exploração sobre a intensidade, incidência ou sobre representação da pobreza de mulheres entre pobres.”

Ainda de acordo com a autora, a polêmica gira em torno de duas discussões fundamentais acerca da feminização da pobreza. A primeira se refere à percepção de que houve uma elevação na taxa de pobreza entre o grupo de mulheres. Já a segunda aponta para a ocorrência de uma intensificação da condição da pobreza entre as mulheres. Tanto para Queiroz (2005) quanto para Novellino (2004) não existe um consenso entre os especialistas na temática que de fato este processo tenha ocorrido.

Ainda Segundo Queiroz não há um consenso acerca da existência de uma maior incidência da pobreza entre famílias chefiadas por mulheres. Para corroborar esta perspectiva, lista trabalhos (Moghadam, 1997; Lampeirri & Stalker, 2000) que mostram que apenas em alguns espaços geográficos podemos dizer que existe um processo de feminização da pobreza, e, portanto a noção de um empobrecimento feminino global, contida em relatórios e documentos internacionais não é real. Este ponto foi abordado por Queiroz (2005) que - citando Dooley (1994) - irá mostrar que no Canadá particularmente a feminização da pobreza ocorreu apenas entre 1973 e 1990. Esta situação, porém somente se deu do ponto de vista da chefia feminina e não se manifesta quando se compara homens e mulheres em geral. No que se refere a Espanha Fernández-Morales e Haro-García (1998) não verificaram uma sobre-representação das mulheres entre os pobres durante os anos 90.

Além destas controvérsias há um problema de ordem metodológica, pois as medições para captar índices de pobreza pressupõem renda média domiciliar, o que na verdade acaba por uniformizar a renda entre homens e mulheres que pertencem ao mesmo núcleo familiar. Assim:

“A consideração de um domicílio como um conjunto de indivíduos agindo em comum acordo, como se todos tivessem as mesmas preferências e agregassem seus rendimentos para tomar decisões consensuais, é contestada não só teoricamente, mas também empiricamente. Descobriram que um maior controle de bens pela esposa resultaria numa maior proporção dos gastos destinados à educação, para três dos quatro países analisados, à exceção da Etiópia. Nesse sentido, modelar a interação que ocorre entre os

membros do domicílio na distribuição dos recursos até se chegar a alocação final. Se essa redistribuição fosse pequena, ela acabaria por diminuir o bem-estar da esposa, pois o esposo reduziria sua parcela da contribuição para o domicílio num montante maior do que o redistribuído à esposa.”(Queiroz,2005)

A teórica americana Diane Pearce definira a feminização da pobreza no final da década de 70 nos Estados Unidos como um momento no qual a mulher perde sua posição de cônjuge para assumir a posição de chefe de famílias com filhos, ficando, portanto responsável em princípio pelo seu domicílio. Pearce (1978) procura neste trabalho entender quais são as causas então da feminização da pobreza, para isto se vale principalmente das fontes de remuneração (trabalho, seguro social, renda mínima e pensão alimentícia) com a finalidade de expor por que chefes de família mulheres seriam mais pobres que os de famílias chefiadas por homens. Mas a feminização da pobreza não se relaciona somente com a posição da mulher na estrutura familiar, mas também com sua posição no mercado de trabalho (especialmente no que tange a precarização do emprego, baixos salários e setor informal).

Também foi se consolidando entre os estudiosos do mundo e do Brasil a noção de que famílias chefiadas por mulheres reproduziriam em maior medida futuras famílias em situação de vulnerabilidade social e que não conseguiriam através do tempo romper com o ciclo intergeracional da pobreza. Esta foi uma das justificativas para implementação de programas e políticas que tomam como foco prioritário a mulher enquanto beneficiária, outra justificativa, segundo Novellino (2004) é que *“comparando consumo de famílias nucleares com famílias de chefia feminina na mesma faixa de renda, constataram que as segundas gastam mais com os filhos do que as primeiras.”*

Mais especificamente Pearce (1978) analisara a condição econômica das mulheres americanas, pobres e chefes de família, procurando compreender então quais eram os critérios na época de seleção das possíveis beneficiárias. Já na década de 80 os debates sobre feminização da pobreza se acentuam, tendo em vista que diversos órgãos internacionais passam a estimular principalmente os países pobres e em desenvolvimento a fixarem políticas públicas de combate à pobreza. Pearce concentra sua análise nos efeitos

econômicos e sociais da posição feminina de chefe do domicílio, para tanto ela irá analisar as políticas públicas de combate à pobreza. Sua preocupação é de entender se estas políticas auxiliam na redução da pobreza ou acabam por reforçá-las².

Nesta parte do artigo discutiremos em que medida as políticas sociais são marcadas pelo viés familiar e de gênero. Existem políticas de transferência de renda que possuem um viés de gênero, todavia esta orientação não se enquadra no caso brasileiro no que tange ao PBF que se consolida como uma política de bem-estar familiar. No caso da Costa Rica o *Empowerment Training*³, apesar de ser uma política que objetiva empoderar as mulheres, acaba por direcionar o foco para a questão da sobrevivência dos filhos destas mulheres pobres, não atendendo, portanto a propósitos em torno das desigualdades de gênero. (Novellino, 2004). No entanto, esta política que se remete a perspectiva de gênero dentro dos objetivos a serem alcançados é diferente de políticas que apenas tomam como alvo a mulher objetivando a redução da pobreza familiar, o que é o caso do Programa Bolsa Família. Neste último a mulher somente é priorizada porque seria um meio adequado para melhorar a situação de bem-estar familiar, o que não significa necessariamente que haverá mudanças na sua própria condição de vida ou na relação mais geral das configurações de gênero.

Mas é importante mencionar que mesmo programas que não possuem este viés de gênero no princípio da política, podem gerar não propositalmente um efeito paralelo ou tangencial nas desigualdades de gênero. Nesse sentido, uma das questões que este artigo se propõe a refletir é em que medida programas de transferência de renda à família, que são feitas através das mulheres produzem (através do ganho econômico) algum efeito de mudança em torno das percepções e práticas tradicionais de gênero.

A partir da literatura brasileira originária das ciências sociais vemos que, por um lado, o pagamento do benefício à mulher é entendido como uma conquista, no sentido que garante maior autonomia à mulher. Mas por outro lado, a literatura também aponta que esta priorização seria um retrocesso, uma vez que reforça a imagem da mulher como cuidadora do lar além de colocar o homem na posição de irresponsável no cuidado das crianças.

² Em nosso artigo, porém, a preocupação gira em torno da discussão do impacto que o programa poderia ter nas relações de gênero, portanto não pretendemos realizar um estudo para analisar o efeito da política na situação de pobreza.

Segundo Farah (2004), há uma tensão entre duas vertentes no que se refere às políticas sociais que focalizam mulheres como beneficiárias. A primeira pensa a mulher, sobretudo a partir de suas funções na família, devendo as políticas públicas “investir” nas mulheres pelo efeito multiplicador que tal ação pode ter sobre a família e sobre a sociedade como um todo. A segunda vertente é hegemônica na agenda do movimento de mulheres no Brasil e tem por base a perspectiva de direitos. Nesta, trata-se de garantir a ampliação da cidadania pela extensão de direitos a novos segmentos da população. Farah afirma ainda que o alinhamento a uma destas duas vertentes nem sempre ocorre, especialmente quando a política é de transferência, a priorização das mulheres é defendida tanto pelos que enfatizam o impacto deste apoio no combate à pobreza, quanto pelos que enfatizam a autonomia das mulheres.

Alguns autores afirmam que a feminização da pobreza acaba por justificar o foco prioritário em mulheres para o recebimento de alguns benefícios sociais. Nesse sentido, Godinho (2004) aponta que o aumento da concentração de renda, a criação dos bolsões de miséria e a desestruturação dos serviços públicos atinge em maior medida as mulheres e por isso estas devem ser priorizadas como beneficiárias de algumas políticas sociais. Neste mesmo raciocínio, Soares (2004) aponta que as políticas de combate à pobreza deveriam atuar levando em conta as condições de pobreza das mulheres, chegando a afirmar que:

“O que se pode já trazer como decorrências para as políticas públicas é que a falta de autonomia econômica expressa na capacidade de gerar renda própria, coloca as mulheres em uma situação mais vulnerável e aumenta a probabilidade de que importantes grupos de mulheres caiam na pobreza, caso sejam modificadas suas circunstâncias familiares ou conjugais e portanto há necessidade de políticas que reforcem a autonomia econômica das mulheres.”

(Soares, 2004: 120)

Lavinas (2007), apesar de questionar a feminização da pobreza, também afirma que pelo fato das mulheres serem um dos grupos mais vulneráveis, isto leva a formulação de alternativas de combate à pobreza com base em políticas sexuadas que contemplam a dimensão de gênero e priorizam mulheres nos programas voltados para este fim. Em suma, a temática da focalização incide diretamente sobre a questão de gênero, uma vez que as

mulheres (pobres) têm sido consideradas como um dos segmentos mais vulneráveis da população, o que justifica a promoção de políticas focalizadas.

Este debate já dura algumas décadas pois é a partir dos anos 80 que foram formuladas as propostas de políticas públicas que contemplavam a questão de gênero. Inicialmente se voltavam para a violência doméstica e a saúde da mulher. A inclusão da questão de gênero na agenda governamental ocorreu como parte de um processo de democratização, que significou a inclusão de novos atores no cenário político e ao mesmo tempo a incorporação de novos temas pela agenda pública.

Em 1997 o Documento do Banco Mundial intitulado *Toward gender equalit*, com base na idéia de feminização da pobreza, recomendava já naquela época a focalização nas mulheres de políticas de combate a pobreza. Este documento propõe a focalização nas mulheres em várias áreas da política pública, como por exemplo, na área da educação, da saúde, da segurança e da geração de emprego e renda. Segundo Farah (2004) a proposta de focalização se baseia no argumento de que esta garantiria maior eficiência às políticas de combate à pobreza e teria um impacto na sociedade como um todo: seja pelo papel que a mulher desempenha na família; seja por sua presença decisiva nos assuntos ligados a moradia e ao bairro; ou ainda pelo seu peso significativo entre a população pobre. Assim, movimentos de mulheres, ONGs e outras entidades passaram a defender esta proposta de que as mulheres deveriam ser o foco prioritário nas políticas de combate à pobreza. Esta proposta esteve presente na Conferência Mundial sobre as Mulheres de Beijing, em 1995. Os Órgãos internacionais de combate à fome e à miséria passam a notar que as mulheres dos países em desenvolvimento são as mais atingidas pela pobreza, e então passam a recomendar a criação de programas de acesso a crédito e a geração de renda para as mulheres.

O movimento feminista no Brasil incorporou esta discussão e acabou por reproduzir aqui a agenda política internacional relacionada às questões de gênero. Assim, entidades e movimentos brasileiros começaram a recomendar a priorização de mulheres especialmente mulheres negras, pobres, mães solteiras e chefes de família em políticas sociais universais. Diferentemente da noção de eficiência⁴ do gasto utilizada pelo Banco Mundial para

⁴ Diz respeito à relação entre os recursos gastos e a realização de um objetivo previsto no desenho de determinada política.

justificar a priorização das mulheres como beneficiárias dos programas sociais; o que tem sido enfatizado pelo movimento feminista é a necessidade de se conquistar a cidadania feminina. No debate acerca da focalização na mulher há, portanto diferenças nas abordagens relativas às políticas. De um lado, há ênfase na eficácia⁵ e certa funcionalização da mulher, vista como um instrumento do desenvolvimento e como potencializadora das políticas pelo papel que desempenha na família. De outro, existe a ênfase nos direitos e na constituição da mulher como sujeito (Farah,2004).

Particularmente no Brasil, verificamos a partir da década de 90 um boom de conferências e ações para discutir e traçar políticas direcionadas as mulheres. Já no ano 2000 podemos citar como exemplo a realização da 1º Conferência Municipal de Mulheres em São Paulo (2002) que possibilitou a reunião de vários grupos de mulheres com gestores municipais para a definição de algumas diretrizes de atuação para a Coordenadoria da Mulher.

Em âmbito internacional, uma das várias diretrizes⁶ da plataforma de ação formulada em Beijing (1995) - como já foi apontado anteriormente - se referia a geração de emprego e renda entre as mulheres para o combate à pobreza. A intenção era apoiar a capacitação das mulheres e criar empregos permanentes para a população feminina. Outra diretriz firmada em Beijing foi a incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública ou o que podemos chamar de transversalidade. Além destas duas diretrizes, foi firmada outra que se refere ao acesso ao poder político, objetivando abrir espaços, nos quais a mulher possa decidir sobre a formulação e a implementação de políticas públicas.

Encontramos também algumas reflexões acadêmicas sobre o *status* da mulher no contexto dos programas de transferência de renda implementados no Brasil. O ponto principal do debate circula em torno da pergunta: o fato do recurso ser dirigido preferencialmente às mulheres implica em aumento de autonomia no espaço doméstico? O estudo de Suárez & Libardoni (2007) mostra que sim, pois a tarefa da reprodução social (que as mulheres já realizavam antes do programa ser implementado) passa a ser gerida de forma mais segura em termos alimentares, educacionais e de saúde. Assim, mesmo não sendo alterada a lógica feminina do “cuidar”, a mulher ganha uma autonomia relativa à

⁵ Diz respeito ao alcance dos resultados previstos no desenho de uma determinada política.

⁶ Para ver com mais detalhes todas as diretrizes ver o trabalho de Farah (2004).

esfera doméstica, pois agora passa a depender menos do marido, e ter maior poder de definição sobre o que deve ser prioridade de compra para a família. Neste caso, a possibilidade de efetuar escolhas - mesmo que condicionadas por um viés de gênero - já pode ser considerada um ganho (mesmo que pequeno) para a autonomia feminina. Assim, como mostram Suárez & Libardoni (2007) a transferência de renda permitiu às mulheres cuidar das crianças de forma mais autônoma e melhor.

Porém, alguns autores argumentam que este tipo de programa não potencializa a autonomia⁷ destas mulheres a médio e longo prazo, principalmente porque o PBF não promove uma melhor inserção no mercado de trabalho, mantendo uma situação de dependência das mulheres, seja em relação a seus cônjuges, seja em relação ao estado (Sorj, 2007). Esta perspectiva conclui que o programa acaba por reproduzir os papéis tradicionais de homens e mulheres, ou seja, a função de provedor e de cuidadora respectivamente.

Se nós voltarmos mais uma vez para o trabalho de Suárez & Libardoni (2007) veremos que, segundo as autoras, apesar do PBF reproduzir os papéis tradicionais de gênero e de poder, algumas alterações foram relatadas pelas mulheres beneficiárias que constituíram a amostra de uma pesquisa qualitativa realizada em 10 municípios da federação⁸: 1) passam a conseguir crédito mais fácil com os comerciantes locais; 2) indicam mudanças em torno da hierarquia familiar, na medida em que podem negociar o que seria ou não prioridade de compra; 3) apontam o aumento da autonomia, no que se refere à possibilidade de fazer escolhas, mesmo que na maioria das vezes limitadas a esfera doméstica, o que leva a certo ganho de poder na esfera privada; 4) ocorre a obtenção de documentos (como certidão de nascimento, carteira de identidade e CPF) que são necessários ao cadastramento no programa; 6) há um expressivo volume de retorno a escola.

Mas autoras também identificam pontos negativos, como por exemplo: 1) o não estímulo a inserção das mulheres no mercado de trabalho; 2) o fato das mulheres realizarem as atividades domésticas e relativas ao “cuidar” sem auxílio dos cônjuges; 3) a autonomia restrita a sua capacidade do “cuidar”; 4) o fato das atividades de lazer destas mulheres se

⁷ Tendo como referência a ampliação dos níveis de participação no mercado de trabalho e a qualidade dessa inserção (Sorj, 2007).

⁸ Foi aplicado um roteiro semi-estruturado a 145 beneficiários e 54 agentes governamentais e além disso, foram realizados 30 grupos focais com lideranças locais, integrantes da sociedade civil e beneficiários.

limitarem a ver televisão na própria casa, dormir e descansar, visitar parentes e ir à igreja e; 5) o comparecimento a sedes de organizações sociais, partidos e sindicatos ser ainda muito restrito.

É interessante notar que alguns pontos (tanto positivos quanto negativos) abordados pelas autoras brasileiras também já foram explicitados e discutidos por autores estrangeiros, como Hall (2006) e Molyneux (2006), ao avaliar respectivamente a transferência de renda no Brasil e no México. Assim, vemos que a problemática dos efeitos dos programas de transferência de renda sobre as relações de gênero ainda é uma questão aberta e que necessita de maior aprofundamento.

Bibliografia

Dooley, M.D. Women, children and poverty in Canada. *Canadian Public Policy*, v.20, n.4, p.430-443, Dec, 1994.

Farah, Marta. *Políticas Públicas e Gênero*. In: GodinhoT. & Silveira M.(orgs.) *Políticas Públicas e Igualdade de Gênero*. Coordenadoria Especial da Mulher. São Paulo, 2004.

Fuchs, V. R. *The feminization of poverty?* Cambridge: National Bureau of economic Research, 1986.

Godinho, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. In: In:GodinhoT. & Silveira M.(orgs.) *Políticas Públicas e Igualdade de Gênero*. Coordenadoria Especial da Mulher. São Paulo, 2004.

Hall, Anthony. From Fome Zero to Bolsa Família: Social Policies and poverty alleviation under Lula. *Latin América Studies*. Cambridge, 2006 (pp.689-709).

IBASE. *Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas*, 2008.

IBGE. PNAD. *Acesso a transferência de renda de Programas Sociais*. Rio de Janeiro, IBGE, 2006.

- Lampietti, J, A & Stalker, L. Consumption expenditure and female poverty: a review of the evidence. Washington, DC: Policy Research Report on Gender and Development, The World Bank, Apr, 2000.
- Lavinas, L. Excepcionalidade e paradoxo: renda básica versus programas de transferência direta de renda no Brasil IN Ciênc. saúde coletiva v.12 n.6 Rio de Janeiro nov./dez. 2007
- Marcoux, A. the feminization of poverty: claims, facts, and data needs. Population and Development Review, v.24, n.1,p.131-139, Mar, 1998.
- Martins, José de Souza. Exclusão social e a nova desigualdade. São Paulo, Paulus, 1997.
- Medeiros, M; Britto, T; Soares, F. Programas focalizados de transferência de renda no Brasil: contribuições para o debate. Texto para discussão No 1283 IPEA, Brasília, junho de 2007.
- Moghadam, v. the feminization of poverty: notes on a concept and trend. Normal: Illinois State University, 1997.
- Molyneux, Maxine. Mothers at the service of the new poverty agenda: progress/opportunities, Mexico's Conditional transfer programme. Social Policy & Administration, V. 40, august 2006 (pp.425-449).
- Northrop, E, M. The feminization of poverty: the demographic factor and the composition of economic growth. Journal of Economic Issues, v.24, n.1, p.145-160, Mar, 1990.
- Novellino, Saete. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. In: XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, 2004, Caxambu. XXVIII Encontro Anual da ANPOCS, 2004.
- Orloff, Ann Shola. Farewell to Maternalism? State Policies and Mothers' Employment. In: Working Paper Series. Institute for Policy Research: Northwestern University (2007).
- Pearce, Diane (1978).The feminization of poverty: women, work and welfare. *Urban and Social Change Review*, p.28-36.

Pearce, D. The feminization of poverty: women, work and welfare. *Urban and social Change Review*, v.11, p.28-36, 1978.

Pressman, S. The feminization of poverty: causas and remedies. *Challenge*, v.31, n.2, p.57-61, mar/apr. 1988.

Queiroz, Cristina; Costa, Joana Simões; Pinheiro, Luana; Medeiros, Marcelo, 2005. A face feminina da pobreza: sobre-representações efeminização da pobreza no Brasil. Discussion Papers. Brasília, IPEA, 2005.

Rocha, Sônia. Pobreza no Brasil: afinal do que se trata? Rio de Janeiro, FGV, 2003.

Soares, F.V., Britto, T. Encarando las limitaciones en la Capacidad para transferencias monetarias condicionadas En latinoamérica: los casos de el salvador y paraguay IN: International Poverty Center: Documento de trabajo No38. PNUD / Brasília, 2008.

Soares, F; Ribas, R; Osório, R. Avaliando o impacto do programa Bosla Família: uma comparação com programas de transferência de renda condicionada de outros países. IN: Nota de Evaluación Publicada por el Centro Internacional de Pobreza PNUD / Brasília, 2007.

Sorj, Bila e Fontes, Adriana. Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho. *Cadernos de Pesquisa: Fundação Carlos Chagas*, v.37, n. 132, set/dez 2007.

Suárez, Mireya; Libardoni, Marlene. O impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres. In: Vaitsman, Jeni; Sousa, Rômulo. Avaliação de Políticas e Programas do MDS – Resultados (Volume II- Bolsa Família e Assistência Social).Brasília, 2007(pp. 119-160).

The World Bank. Toward gender equality: the role of public policy. Washington, D.C., The World Bank, 1997.